



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

309

## 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA O. M. GIRARDI & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **O. M. GIRARDI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Localidade de Linha Mafioleti, no interior do Município de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 06.096.133/0001-90, neste ato representada legalmente pela Senhora Olivina Mafioletti Girardi, portador do CPF nº 023.274.869-12 e do RG nº 7.706.999-2, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 12 de março de 2023.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 172.921,11 (cento e setenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e onze centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 10,06%, e em conformidade com o Decreto 499/2021, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 004/2021	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
32	20.553,00	Km.	<b>TARDE</b> – saída da Linha Mafioleti, Encruzilhada Antonio Megiolaro, Linha Bonetti, Ivo Kurpel, passando pela Linha Kurpel (Cláudio Schinaider), Asfalto, Aviário do Mazzuti, saindo no Altair Muller, Bruno Ribeiro, Linha Muller (Carlos), Campina, Escola Tancredo, Armim, passando pelo Centro Comunitário, APAE, Escola Maria Evanira e Nova Visão, retornando pelo mesmo trajeto. <b>80.6 KM</b> <b>Capacidade mínima do Veículo: 21 lugares.</b>	4,09	84.061,77
33	21.726,00	Km.	<b>MANHÃ</b> - Com saída de Linha Mafioletti, Ladir Muller, Altair Muller, Olaria (Guido Fávero), Confinamento do Pan, Campina, Caveion, Alair da Silva (antiga propriedade do Zanchetta), Santa Helena (Antônio Kun), Pierina Matte, AABB, Santiago, Loteamento Ansilheiro, Santiago e Nova Visão. Às 07:15	4,09	88.859,34

Olivina M. Girardi

1

P. Jone



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Posto Triângulo, retornando pelo Bairro Frei Vito, Tasso, Armim, Bom Jesus e Ceoca. Devolver Posto Triângulo. <b>85.2 KM</b> Capacidade mínima do Veículo: 41 lugares.	
<b>VALOR TOTAL R\$</b>			<b>172.921,11</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

Atuará como Fiscal Roseli A. Scolari Lorenzi, RG 5181.506-8 e CPF 726.992.809-68, Oficial Administrativo e como Fiscal Substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10, Agente Administrativo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 22 de fevereiro de 2022.

Município de Chopinzinho - Contratante  
Edson Luiz Cenci - Prefeito

O. M. Girardi & Cia Ltda – Contratada  
Olivina Mafioletti Girardi – Representante

*Mari Lucia Lazarotto*  
Mari Lucia Lazarotto  
Gestora do Contrato

*Roseli A. Scolari Lorenzi*  
Roseli A. Scolari Lorenzi  
Fiscal do Contrato

*Fabiane Riedi Rossi*  
Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

\_\_\_\_\_



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

318  
X

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 107/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ nº 06.096.133/0001-90. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato. Novo Prazo: 12/03/2023. Valor Total do Aditamento: R\$ 172.921,11. Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Olivina Mafioletti Girardi, pela Empresa.

Olivina M. Girardi

*[Handwritten signatures]*

## EDITAL Nº 083/2022–ANEXO I

### QUADRO 1 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTOS
1º	ISABEL CRISTINA BRUSAMARELLO		65
2º	FATIMA DE LOURDES RITTER	18/05/1968	60
3º	ADRIANA ALVES DE MIRANDA	06/05/1984	60
4º	JULMA ESTER GEREMIA		46
5º	THIALA DAIANA DALPIVA		18
6º	ADRIANA ARAUJO GIACOMINI CATTANEO		11
7º	ANA PAULA BONISSONI		00

Cod.033820

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 033/2018, de 09 de julho de 2018, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 013/2018, de 15 de março de 2018, Resolve, TORNAR PÚBLICO: I – A convocação do candidato a seguir relacionado, para assumir o cargo para qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:  
Cargo: Secretário Escolar

CONVOCADADO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA LUIZA COMELLI	32º

O convocados deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho do Município, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR 08 DE MARÇO DE 2022.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod.033892

### Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 107/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ nº 06.096.133/0001-90. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato. Novo Prazo: 12/03/2023. Valor Total do Aditamento: R\$ 172.921,11. Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Olivina Mafioletti Girardi, pela Empresa.

Cod.033878

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 23/2022. Forma: Eletrônico. Endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Data da Licitação: Dia 22 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas Para Atendimento do Plano de Trabalho Proveniente do Convênio Nº 921575/2021. Entre o Ministério Da Agricultura Pecuária E Abastecimento (Mapa) e o Município De Chopinzinho. Valor estimado: R\$ 459.200,00. Gênero: Equipamentos Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod.033879

### Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 116/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Aditivo e supressão de valores e serviços, bem como alterações nas responsabilidades da Contratada. Origem: Pregão Eletrônico nº 15/2021. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Empresa.

Cod.033880

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 24/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Data da Licitação: Dia 23 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MADEIRAS DE EUCALIPTO. Valor estimado: R\$ 248.500,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod.033893

### Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento do Contrato nº 33/2022.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LUMINARE LED EIRELI. CNPJ: 40.829.540/0001-05. Objeto: Alteração do Fiscal do Contrato, passando a ser o Senhor Henrique Mateus do Amaral. Origem: Pregão Eletrônico nº 73/2021. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 04/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci–Prefeito do Município de Chopinzinho, Luis Eduardo Berlanda Andolhe–Gestor do Contrato, Henrique Mateus do Amaral–Fiscal do Contrato, Patrica Morawski–Fiscal Substituta.

Cod.033894

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 25/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 24 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição Futura de Refeições Prontas, Marmitas, Lanches Frios, Kit de Alimentos In Natura, e Self Service, Para o Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 417.349,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod.033895

## 2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 20/2021

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item–Serviços nº 20/2021, de 22/03/21, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado da Contratação – R\$
F7 ARBITRAGEM E TREINAMENTOS LTDA	89.975,00
RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	135.450,00
TOTAL HOMOLOGADO	225.425,00

Que apresentaram os Menores Preços itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13 para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/02/22.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod.033894

## TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO 2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 20/2021

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e a solicitação da Divisão de Esportes para cancelamento dos itens 06 e 10, resolvo:

1) REVOGAR PARCIALMENTE o RESULTADO e o 2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato do 2º TERMO DE ADJUDICAÇÃO do objeto de 25/02/22, efetuando o cancelamento dos itens 06 e 10 ao valor total de R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais) homologados em favor da empresa RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

2) Os demais termos não atingidos por este termo, permanecem inalterados.

É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/03/22.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod.033895

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 26/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Data da Licitação: Dia 25 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura E Eventual De Combustíveis Tipos: Gasolina Comum; Óleo Diesel Bs 500, Filtrado; E Óleo Diesel S10, Filtrado. Valor estimado: R\$ 3.661.017,06. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod.033897

313  
R

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 107-2018 - O. M. GIRARDI &**  
**CIA LTDA**

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 107/2018.  
Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ nº 06.096.133/0001-90. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato. Novo Prazo: 12/03/2023. Valor Total do Aditamento: R\$ 172.921,11. Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Olivina Mafioletti Girardi, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:EBFEB33B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2022. Edição 2472  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>